

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O Doutor **GIANI MARIA MORESCHI** Juiz de Direito da VARA DESCENTRALIZADA DO BOQUEIRÃO, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado Do Paraná. FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 27 de julho de 2020 às 09:30, que se realizará na **Local:** WWW.NAKAKOGUELEILOES.COM.BR, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 07 de agosto de 2020 às 09:30, que se realizará na **Local:** WWW.NAKAKOGUELEILOES.COM.BR, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 60% da avaliação.

Autos nº.	0001992-16.2016.8.16.0195 - Cumprimento de Sentença
Vara	VARA DESCENTRALIZADA DO BOQUEIRÃO
Exequente (01)	SUELI INES DAL PRA SOEK (CPF/CNPJ 519.801.349-87)
End. Exequente	Rua Professor Leonel Moro, Nº 436, Bairro Xaxim , Curitiba/PR
CEP: 81.710-250 mov. 1031 fls. 285	
Adv. Exequente	Gisele Baptista Soares (OAB/PR. 62.391), Alan Barbosa de Oliveira (OAB/PR. 70.327) e Luiza Carolina Muniz Erthal OAB/PR. 38.453) mov. 12.2 e 68.1 fls. 50 e 192
Executado (a) (01)	ESDRAS ANTONIO DOS SANTOS (CPF 869.409.969-15)
End. Executado(a) (01)	Av. das Industrias, N.260, Novile - Cidade Industrial , CURITIBA/PR CEP: 81.312-000 mov. 1031 fls. 285
Depositário Fiel (1)	Esdras Antônio dos Santos
End. da Guarda (01)	Av. das Industrias, nº 260, Novile, Cidade Industrial , Curitiba/PR (mov. 78.2 fls. 238)
Penhora realizada	18/12/2018 (mov. 78.2 fls. 238)
Débito Primitivo	R\$ 20.451,76 - 15/12/2017 (mov. 58.2 fls.180)
Débito Atualizado	R\$ 29.847,00 - 26/05/2020
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 5.355,54
01 TV Samsung 65".	
Qualificação do(s) Bem (02)	R\$ 5.355,54
05 Condicionador Komoco LTS12 ok 3LX. R\$ 1.000,00 unidade.	
Qualificação do(s) Bem (03)	R\$ 2.570,66
04 Cadeiras c/ banco do couro. R\$ 600,00 unidade.	
Qualificação do(s) Bem (04)	R\$ 1.071,11
01 Luminária de Cristal.	
Qualificação do(s) Bem (05)	R\$ 856,89
01 Sofá reclinável c/ dois lugares.	
Qualificação do(s) Bem (06)	R\$ 5.355,54
Geladeira Inox Vertical c/ duas partes.	
Qualificação do(s) Bem (07)	R\$ 214,22
01 Estatua filtro preto.	
Qualificação do(s) Bem (08)	R\$ 1.071,11
01 Lavadora Planetária Osten.	
Qualificação do(s) Bem (09)	R\$ 5.355,54
01 TV LG 55" Led.	
Avaliação Primitiva	R\$ 25.400,00 - 18/12/2018 (mov. 78.2 e 78.3 fls. 238 e 239)
Avaliação Atualizada	R\$ 27.206,15 - 26/05/2020

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado (art. 24, decreto nº 21.981/32) e, por outro lado, no caso de adjudicação, remição ou transação das partes, será de 1% (um por cento) sobre o laudo da avaliação para cobrir despesas na preparação da praça e remunerar os serviços prestados pelo leiloeiro, sendo devida pelo executado.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **ESDRAS ANTONIO DOS SANTOS (CPF/CNPJ 869.409.969-15)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso começarão a contar da data da hasta pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do Código Penal, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência. Consigne-se a possibilidade da arrematação em prestações (máximo de 6 prestações mensais do remanescente), desde que apresentada a proposta por escrito, não inferior ao laudo de avaliação e, ainda, com oferta já na proposta de pelo menos 30% à vista com devido comprovante de depósito judicial. Fica também autorizado o Sr. Leiloeiro ou pessoa por ele indicada a obter informações sobre o ônus e dívidas existentes sobre os bens a serem levados à hasta pública nas Prefeituras, Tabelionatos, DETRAN, instituições financeiras, Fazendas Públicas e INCRA. Também autorizo o Sr. Leiloeiro a afixar no átrio do Fórum local, o respectivo edital. Após o cumprimento, devolva-se ao Juízo de origem com as homenagens cauteladas de estilo.

Curitiba/PR, 29 de junho de 2020.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial
Matr. 12/048-L – JUCEPAR
(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA SEGUNDA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

Edital de leilão do bem penhorado do devedor **CARLOS ROBERTO MORETTI ZULATTO (CPF/CNPJ 826.543.018-34)**, com possibilidade de arrematação da seguinte forma:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 27 de julho de 2020 às 09:30, que se realizará na **Local: WWW.NAKAKOGUELEILOES.COM.BR**, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 07 de agosto de 2020 às 09:30, que se realizará na **Local: WWW.NAKAKOGUELEILOES.COM.BR**, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0000120-57.2002.8.16.0194 - Execução de Título Judicial
Vara	12ª Vara Cível de Curitiba
Exequente (01)	DIVALDO LUIZ DOS SANTOS (CPF/CNPJ 356.239.699-68)
End. Exequente	Rua Jacarezinho, 1214, apt. 101 , Mercês , Curitiba/Pr CEP:
80810-130 (mov.1.15, fls.72)	
Adv. Exequente	Felipe Freddin Werka (OAB/PR 42965) (mov.1.118 fl. 242)
Exequente (02)	VITOR DOS SANTOS (CPF/CNPJ 109.342.439-72)
End. Exequente	Rua Jacarezinho, 1.214, apt. 101 , Mercês , Curitiba/Pr CEP:
80810-130 (mov. 1.2 fl. 4).	
Adv. Exequente	Felipe Freddin Werka (OAB/PR 42965) (mov.1.118 fl. 242)
Executado (a) (01)	CARLOS ROBERTO MORETTI ZULATTO (CPF/CNPJ
826.543.018-34)	
End. Executado(a) (01)	Rua Francisco Frischmann, 2479 , apt. 1102 , Curitiba/PR.
CEP: 80320-250 (mov.1.15, fls.72)	
Adv. Executado	Claudinei Belafronte (OAB/PR 25307) (mov.1.15, fls.72)
Depositário Fiel (1)	DEPOSITÁRIO PÚBLICO
End. da Guarda (01)	Av. República Argentina , 2500 , CURITIBA/PR CEP: 80610-
260 (mov.91.1, fls.486).	
Penhora realizada	15/05/2014 (mov.1.172, fls.339).
Débito Primitivo	R\$ 15.415,35 - 11/04/2016 (mov.14.1, fls.384)
Débito Atualizado	R\$ 27.047,20 - 18/05/2020

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 409.561,63
Apartamento nº 1.102, situado no 11º pavimento-tipo ou 13º pavimento componente do Conjunto Residencial Itália Napoli, situado na Av. República Argentina nº 2500, com área construída privativa de 84,65 m², área comum de 22,66 m², área de estacionamento de 23,58 m² e área construída global de 130,89 m², com as seguinte divisas e confrontações: correspondendo-lhe a fração ideal do solo e partes comuns de 0,00560. Conjunto este construído sobre o lote de terreno identificado co,o remanescente “B”, com uma área de 4.442,28m²., onde mede 14,00m. de formato irregular, confrontando-se pelo lado direito de quem olha o imóvel de frente, com os lotes de indicações fiscais 63-096-020.000 e 63-096-021.000 numa extensão de 173,26m., lado esquerdo com imóvel de indicação fiscal nº 63-096-018.000 numa extensão de 158,40m, e finalmente um fundo travessão de 35,50m, para a avenida Francisco Frischmann s/nº, e também denominada Avenida Estrutural Sul. Indicação Fiscal nº 3-096-019.000 e Matrícula nº 37.726 do 6ª CRI de Curitiba/PR; Descrição do Apartamento: apartamento com três dormitórios, sendo uma suíte, sala para dois ambientes, cozinha, área de serviço, banheiro, vaga de garagem; Venda “ Ad Corpus”.

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA SEGUNDA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR

Avaliação Primitiva R\$ 397.000,00 - 05/11/2019 (mov.91.1, fls.486).
Avaliação Atualizada R\$ 409.561,63 - 18/05/2020

ÔNUS DA MATRÍCULA:

Matrícula:

R. 1/37.726 – COMPRA E VENDA – Transmittente: SOCIEDADE CONSTRUTORA CIDADELA LTDA – Adquirente: CARLOS ROBERTO MORETTI ZULATTO e SELMA CRISTINA DE ALMEIDA BOTELHO ZULATTO

R.2/37.726 – ÔNUS – PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA – Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A – Devedores: CARLOS ROBERTO MORETTI ZULATTO e SELMA CRISTINA DE ALMEIDA BOTELHO ZULATTO

R.3/37.726 – PENHORA – AUTOS 2000.70.00.010406-3 , da Secretaria da Vara Federal do Sistema Financeiro Habitacional – Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A - Executados: CARLOS ROBERTO MORETTI ZULATTO

R.5/37.726 – PENHORA – AUTOS 00982-2012-014.09-00-5 , da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba – Autora: CARLA CLÁUDIA MARIA CASORIANBOABAID – Réu: Best Const. Civil Ltda – ME – (Massa falida) MAGA ENGENHARIA CONST. CIVIL LTDA – ME, CARLOS ROBERTO MORETTI ZULATTO E SANDRA APARECIDA MORETTI ZULATO

R.7/37.726 – PENHORA – AUTOS 0000120-57.2002.8.16.0194 , da 12ª Vara Cível de Curitiba – Autores : DIVALDO LUIZ DOS SANTOS e VITOR DOS SANTOS – Réu: CARLOS ROBERTO MORETTI ZULATTO.

AV.8/37.726 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – AUTOS 00001987620135090011 , da 11ª Vara do Trabalho de Curitiba – Autores : Indisponibilidade dos bens de Réu: CARLOS ROBERTO MORETTI ZULATTO.

AV.9/37.726 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – AUTOS 8121620105090002 , da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba – Autores : Indisponibilidade dos bens de Réu: CARLOS ROBERTO MORETTI ZULATTO.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante, além do ressarcimento das despesas a que se refere o art. 7º da Resolução 236 de 13/07/2016.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **CARLOS ROBERTO MORETTI ZULATTO (CPF/CNPJ 826.543.018-34)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/pPraça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA SEGUNDA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR

União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corporis"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do Código Penal, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; Intimem-se os eventuais credores com garantia real ou penhora anteriormente averbada e que não seja parte na execução, bem como demais interessados, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data do primeiro leilão, para os fins do disposto nos artigos 804 e 889, do Código de Processo Civil, sob pena de se ter por ineficaz, quanto a eles, eventual arrematação realizada. Casos não sejam encontrados, ficam intimada(os) a parte executada e respectivo cônjuge (no caso de bem imóvel), se existente, acerca das datas designada, de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive despesas do Sr. Leiloeiro para a realização dos atos.

Curitiba/PR, 21 de maio de 2020. Eu _____, Funcionário Juramentado, subscrevi.

Rafael Luis Brasileiro Kanayama
JUIZ(A) DE DIREITO

LE0001CV012.54.69.DOC